



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 421 - A - Data 13 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 227, de 7 de fevereiro de 2023.....	1
Portaria nº 252, de 13 de fevereiro de 2023.....	2
Portaria nº 253, de 13 de fevereiro de 2023.....	2
Portaria nº 254, de 13 de fevereiro de 2023.....	3
Portaria nº 255, de 13 de fevereiro de 2023.....	3
Portaria nº 256, de 13 de fevereiro de 2023.....	4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 227, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Designa, a partir desta data, Comissão Especial para detalhamento e acompanhamento de licitação para contratação de empresa de prestação de serviços na área de sistema e software de gestão.

Os servidores que comporão a Comissão, sendo presidida pelo primeiro, são:

- Fabio Dolzan;
- Douglas Londero;
- Matheus Delazzari;
- Samuel Ritter; e
- Vanderlei Rodrigues Schneider.

A finalidade da Comissão Especial será o detalhamento do objeto da licitação, gerenciar, supervisionar e acompanhar a realização do processo licitatório e dirimir dúvidas e/ou solicitações que surgirem durante todo o processo.

Carlos Barbosa, 7 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 421 - A - Data 13 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **CRISTINA MARTINS MACHADO DOS SANTOS**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 09 de fevereiro de 2023, através da portaria n.º 244/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 244, de 09 de fevereiro de 2023, a qual nomeava **CRISTINA MARTINS MACHADO DOS SANTOS**, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Designa, a com efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2023, até a data de 17 de fevereiro de 2023, o Vice-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa – IPRAM, servidor Daniel Augusto Schultz, Agente Administrativo, matrícula nº 1.542, para exercer o cargo de Presidente Substituto do Ipram, em virtude de férias da titular.

Ao Vice-Presidente será auferida, proporcionalmente aos dias no cargo, Gratificação de Natureza Especial de Presidente do Instituto, prevista no art. 28 da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012.

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 421 - A - Data 13 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 254, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **JULIA FRANCIELE KUHN KLEIN**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.772, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Toquinho de Gente, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Educação Infantil, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 48º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente à Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 255, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **PAOLA MARIANA SORIA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 09 de fevereiro de 2023, através da portaria n.º 234/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 421 - A - Data 13 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Torna insubsistente a portaria n.º 234, de 09 de fevereiro de 2023, a qual nomeava **PAOLA MARIANA SORIA**, para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa.

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **JENIFER THOMANN DA LUZ**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.860, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Piccoli e Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 15º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito
do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 421 - A - Data 13 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.